

Fls.

Processo: 0284474-19.2017.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica - Enriquecimento sem Causa

Requerente: CONCREPIL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PINHEIRAL LTDA
Representante Legal: MARCELO FRANCO FERREIRA
Requerido: ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO SOLIDÁRIA PROSOL
Requerido: ROSALICE MAGALDI FERNANDES
Recorrido: ROBERTA FERNANDES PARREIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Guilherme Pedrosa Lopes

Em 21/05/2024

Despacho

Intime-se a parte autora para recolher as custas indicadas às fls. 656, em 05 dias, sob pena de Arquivamento.

Rio de Janeiro, 21/05/2024.

Guilherme Pedrosa Lopes - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Guilherme Pedrosa Lopes

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4QU6.7XYI.GPEG.HCX3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos